PORTARIA Nº 137/2024 – GAB

Massapê do Piauí, 21 de novembro de 2024.

Declara a vacância de cargo efetivo por pelo falecimento de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professora, pelo falecimento da servidora **VEROCILDA TELES DIAS**, inscrita no CPF sob o nº ***.759.608-**, ocorrido na data de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de novembro de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal